

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2020
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS E
PROCESSOS AGROINDUSTRIAIS – NÍVEL MESTRADO

O Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Processos Agroindustriais (PPGSPA) da Escola de Química e Alimentos (EQA), Universidade Federal do Rio Grande - FURG, Campus Santo Antônio da Patrulha, torna público o Edital de Seleção 01/2020 que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico em Sistemas e Processos Agroindustriais, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2021.

1. PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Processos Agroindustriais é um programa interdisciplinar que agrega diferentes áreas do conhecimento na coordenação e desenvolvimento desses sistemas e processos. Visa desenvolver pesquisa e formar profissionais capazes de abordar e resolver problemas relacionados aos sistemas e processos agroindustriais, através de uma visão interdisciplinar e que possibilite sua atuação em nível regional e nacional, em diversos segmentos da sociedade.

Maiores informações sobre o Programa estão disponíveis no site <https://ppgspa.furg.br/>.

Área de concentração: Sistemas e Processos Agroindustriais

Linhas de pesquisa:

- **Desenvolvimento de Processos Agroindustriais:** Capacitar o aluno para a avaliação, otimização, integração e desenvolvimento de processos agroindustriais, a partir do conhecimento interdisciplinar. A linha de pesquisa compreende um conjunto de atividades que levam em conta, além das questões inerentes aos processos agroindustriais, as necessidades do mercado e suas restrições econômicas e tecnológicas. Para isso, serão realizados estudos, análises e propostas de melhorias de processo, através do uso de ferramentas computacionais de simulação e otimização, além de abordagem experimental em escala laboratorial, de bancada e piloto.
- **Dinâmica de Sistemas Agroindustriais:** Capacitar o aluno para compreender e analisar a dinâmica dos Sistemas Agroindustriais, sob a ótica interdisciplinar. A linha de pesquisa compreende um conjunto de estudos e pesquisas que consideram a complexidade das dimensões socioeconômica, institucional e ambiental, e dos mercados e cadeias produtivas que são parte desses sistemas. Para isso, se propõe estudar estratégias gerenciais e de produção, gestão da inovação, melhoria da produtividade e busca por aplicações tecnológicas inovadoras, além de apontar para possibilidades de desenvolvimento regional.

2. PÚBLICO ALVO

Portadores de diploma ou certidão de conclusão de curso superior, assinado por órgão competente, em curso de graduação preferencialmente nas áreas de conhecimento em Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Agrárias e Ciências Sociais Aplicadas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC (Ministério da Educação). As áreas de conhecimento acima citadas devem se enquadrar nas áreas de conhecimento do CNPQ (<http://cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>).

3. VAGAS

Serão disponibilizadas um total de 15 (quinze) vagas, sendo 10 (dez) destas de ampla concorrência e 5 (cinco) reservadas ao Programa de Ações Afirmativas, em acordo com a Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012, bem como a Portaria Normativa nº 13 do Ministério da Educação, de 11 de maio de 2016, a Resolução da FURG nº 004/2019, a Instrução Normativa da PROPESP – FURG no 004/2019 e a Instrução Normativa Conjunta da FURG no 005/2019.

Para todas as modalidades de ingresso ao Programa não será garantida a concessão de bolsa de estudo aos candidatos aprovados. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Comissão de Pós-Graduação do PPGSPA.

3.1. DO PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA

Nos termos da Portaria Normativa nº 13/2016 do Ministério da Educação, da Resolução nº 004/2019 do CONSUN/FURG, e da Instrução Normativa nº 004/2019 PROPESP/FURG, fica estabelecida a reserva de 5 (cinco) vagas regulares do Mestrado Acadêmico do PPGSPA para pessoas candidatas pelo Programa de Ações Afirmativas, autodeclaradas negras (pretas ou pardas), quilombolas, indígenas e/ou pessoas com deficiência.

No ato da inscrição, a pessoa candidata às ações afirmativas cujo perfil permite mais do que uma opção para estas vagas deverá eleger uma das modalidades (pessoa autodeclarada negra ou parda, ou indígena, ou quilombola, ou com deficiência). Os candidatos autodeclarados negros devem anexar autodeclaração conforme ANEXO I deste edital.

Os candidatos negros, indígenas, quilombolas ou com deficiência concorrem às vagas de forma concomitante e, em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente pela ampla concorrência, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência.

Em caso de não haver inscrições, de insuficiência ou não aprovação no processo seletivo de número de pessoas candidatas autodeclaradas, as vagas serão destinadas à ampla concorrência.

A desclassificação para concorrer às vagas reservadas não impede a continuidade do candidato no processo seletivo para concorrer às vagas da ampla concorrência.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo Sistema de Inscrição de cursos de Pós-Graduação (SIPOSG), em <http://www.siposg.furg.br>; o período indicado no Cronograma do Processo de Seleção (ANEXO IV deste edital).

4.1. DOCUMENTAÇÃO

São necessários os seguintes documentos para efetuar a inscrição. Os documentos devem ser anexados, no formato PDF, no sistema de inscrição online SIPOSG.

- a) Histórico escolar completo de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- b) Cópia do Diploma de curso superior (frente e verso) ou declaração de que está cursando o último período do curso, emitido por Instituição de Ensino Superior;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia da Certidão de Nascimento;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Para estrangeiros, cópia do passaporte (página com informações e foto);
- g) Para pessoas candidatas pelo Programa de Ações Afirmativas,
- h) Currículo Lattes atualizado, gerado em <http://lattes.cnpq.br>;
- i) Documentação comprobatória do Currículo Lattes, selecionando apenas a produção dos últimos 5 (cinco) anos (2016-2020), conforme Formulário de Autoavaliação do Currículo Lattes (ANEXO II deste edital). A documentação deverá compor um único arquivo em formato PDF;
- j) Formulário de Autoavaliação do Currículo Lattes (ANEXO II) para verificação pela Comissão de Seleção. A Comissão não poderá conceder, ainda que em grau de recurso, pontuação superior àquela expressa na autoavaliação;
- k) Questionário sobre Proposta de Pesquisa (ANEXO III deste edital). A proposta de pesquisa abordada no questionário não será necessariamente desenvolvida pelo candidato durante o mestrado.

5. PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para este fim e constará de:

5.1. Homologação das Inscrições

Verificação da documentação requerida. Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não contiverem a totalidade da documentação exigida neste edital.

5.2. Seleção

O processo de seleção constará de duas etapas classificatórias, sendo a primeira a avaliação do questionário sobre uma proposta de pesquisa; e a segunda etapa envolverá a análise do currículo Lattes documentado.

Etapa 1: Análise do Questionário sobre Proposta de Pesquisa (classificatória)

Esta etapa tem por objetivo avaliar os conhecimentos do candidato sobre metodologia de pesquisa, redação científica e análise crítica quanto à adequação e objetivos de uma pesquisa científica aderente a uma das linhas de pesquisa do PPGSPA. As respostas ao questionário não consistirão, necessariamente, no projeto da dissertação a ser desenvolvido durante o mestrado.

As respostas ao Questionário sobre Proposta de Pesquisa (ANEXO III) devem respeitar o limite de até 6000 caracteres com espaço. A avaliação seguirá os critérios descritos no ANEXO III. O candidato receberá uma nota (NPP) de 0 (zero) a 10 (dez) e essa nota tem peso cinco na nota final (NF) do candidato.

Etapa 2: Análise do Currículo Lattes (classificatória)

Esta etapa tem como objetivo avaliar a trajetória acadêmica do candidato, quantitativamente. O Formulário de Autoavaliação do Currículo Lattes (ANEXO II) deve ser preenchido, considerando apenas os últimos 5 (cinco), 2016-2020. O Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) deve ser impresso em modelo completo, formato PDF. A documentação comprobatória dos últimos 5 (cinco) anos deve ser apresentada em sequência e numerada (seguindo a ordem de numeração dos itens do Formulário de Autoavaliação), em um único arquivo em formato PDF. Serão considerados para efeitos de pontuação apenas os itens do Currículo Lattes que estiverem documentados. O Currículo Lattes, o Formulário de Autoavaliação preenchido e os documentos comprobatórios deverão ser enviados pelo SIPOSG, no momento da inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos comprobatórios após o período de inscrição, nem por outro meio que o SIPOSG.

A avaliação seguirá os critérios descritos no ANEXO II. O candidato receberá uma nota (NCL) de 0 (zero) a 10 (dez) e essa nota tem peso cinco na nota final (NF) do candidato.

5.3. Nota Final

Para a composição da nota final, cada etapa terá peso 5. A Nota Final do candidato (NF) é computada por $NF = (NPP*5 + NCL*5)/10$, sendo NPP a nota da proposta de pesquisa e NCL a nota do Currículo Lattes. A nota final NF será obtida por arredondamento, com duas casas decimais.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados em ordem de classificação, conforme Cronograma do Processo de Seleção (ANEXO IV). As vagas disponibilizadas neste processo seletivo serão preenchidas obedecendo a uma ordem classificatória decrescente, partindo da maior NF entre os candidatos, respeitando o número de vagas disponíveis e sua distribuição.

Ao final do processo seletivo, havendo empate, será classificado o candidato conforme a ordem de inscrição no processo seletivo. O resultado final será divulgado até a data estipulada no Cronograma do Processo de Seleção (ANEXO IV) nos endereços eletrônicos ppgsa.furg.br e www.siposg.furg.br.

7. RECURSOS

Os recursos ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deverão ser encaminhados via SIPOSG, www.siposg.furg.br, no prazo de até 24 horas contadas a partir da divulgação dos resultados. A análise dos recursos será feita pela Comissão de Seleção do PPGSPA, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital, e respeitando o cronograma no ANEXO IV.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O Cronograma do Processo Seletivo encontra-se no ANEXO IV deste edital.

9. MATRÍCULA

No ato da matrícula, os candidatos aprovados no processo de seleção para ingresso no mestrado deverão, obrigatoriamente, apresentar Diploma de Graduação ou certidão de Conclusão de Curso de Graduação.

Os documentos solicitados nos incisos “b”, “c”, “d”, “e” e “f” do item 4.1 deste edital deverão ser entregues imperativamente no momento da solicitação de matrícula no primeiro semestre de 2021, sob pena de abandono da vaga. A documentação demandada aos candidatos ingressantes pelas vagas de ação afirmativa, orientada pela Instrução Normativa 04/2019 PROPESP/FURG, será apresentada no ato da matrícula. A entrega da documentação seguirá orientações vigentes na FURG para o período da pandemia.

Os candidatos classificados neste processo seletivo receberão informações sobre datas e documentos necessários para a sua matrícula, através da página do SIPOSG <https://siposg.furg.br> e do PPGSPA <http://ppgspa.furg.br> ou pela secretaria do PPGSPA via e-mail ppgspa@furg.br.

As vagas serão ocupadas de acordo com a classificação dos candidatos no processo seletivo e políticas afirmativas. Em caso de desistência de algum candidato aprovado será convocado o primeiro suplente da lista, se houver.

10. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Universidade Federal do Rio Grande – FURG
Escola de Química e Alimentos – EQA
Campus Santo Antônio da Patrulha

Endereço: Rua Cel. Francisco Borges de Lima, 3005 – Bairro Bom Princípio - Santo Antônio da Patrulha-RS – CEP 95500-000

Telefone: 51 3662-7800

E-mail: ppgspa@furg.br

Site PPGSPA: www.ppgspa.furg.br

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção juntamente à Coordenação da Pós-Graduação em Sistemas e Processos Agroindustriais - FURG.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PPGSPA 01/2020

Juliana da Silveira Espindola

Alex Leonardi

Fernanda Cabral Borges

Gustavo Mendes Platt